



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 036/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa R P ALENCAR COMÉRCIO E SERVIÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de vidros, películas, portas e janelas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Governador Edison Lobão/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, alterada pelo decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e demais normas pertinentes.

O valor global ratificado e Homologado é de **R\$ 51.735,00 (Cinquenta e Um Mil e Setecentos e Trinta e Cinco Reais)** que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ÓRGÃO: Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos professores - FUNDEB

UNIDADE: Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0402.6085.0000 - Manutenção do FUNDEB, 12.361.0404.2071.0000 - Manutenção da complementação da união-VAAT

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 14 de abril de 2022.

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação